REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 25/17

Renova o título de utilidade pública municipal da Associação Evangélica Vem Viver

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão do título de utilidade pública municipal da Associação Evangélica Vem Viver, CNPJ 02.633.343/0001-19, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

IREUDA SILVA

JUSTIFICATIVA

A Associação Evangélica Vem Viver é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, na rua Waldemar Falcão nº 322, Brotas, e possui todos os requisitos para a concessão do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação Evangélica Vem Viver visa: "ao amparo, proteção e educação à família, maternidade, infância, adolescência e ao idoso, sem distinção de credo, cor ou religião".

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

IREUDA SILVA